



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 186, de 22 de setembro de 2013

Declara a Festa Nacional do Porco no Rolete como patrimônio cultural imaterial do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem os artigos 215 e 216 da Constituição Federal,

considerando que a Festa Nacional do Porco no Rolete, que vem sendo realizada em Toledo desde 1974, já se tornou tradição enraizada na cultura de nossa gente e se consagrou no calendário gastronômico e turístico do Estado do Paraná e do Brasil, tornando Toledo conhecida, até mesmo em países vizinhos, como a "Cidade do Porco no Rolete";

considerando que, de acordo com a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em março de 2006, patrimônio cultural imaterial são “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”;

considerando que o porco assado no rolete tornou-se um prato típico, artesanal, carregado de simbolismo, de identidade local e regional e que tais práticas, técnicas e conhecimentos foram difundidos no Estado, no País e até no exterior, através da Festa Nacional do Porco no Rolete, constituindo-se, portanto, verdadeiro bem cultural de natureza imaterial de nosso Município;

considerando, também, que é dever do Poder Público adotar medidas visando a proteger e a conservar também o seu patrimônio cultural imaterial, como forma de preservar a memória, a tradição, a identidade e os festejos típicos do Município;

considerando, enfim, o contido no Ofício nº 096/2013, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Cultura do Município, e nos documentos que o integram,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada patrimônio cultural imaterial do Município de Toledo a **Festa Nacional do Porco no Rolete**, atualmente e tradicionalmente realizada no mês de setembro de cada ano, pelo Clube de Caça e Pesca de Toledo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 2º – Fica atribuída à Secretaria da Cultura do Município de Toledo a competência para, com o apoio do Conselho Municipal de Política Cultural, praticar todos os atos necessários visando à preservação da Festa Nacional do Porco no Rolete como bem cultural de natureza imaterial de Toledo, assim como, na medida do possível, buscar a obtenção da inscrição e/ou registro do evento perante os órgãos competentes.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GENI FABRIS
SECRETÁRIA DA CULTURA